



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL  
PORTARIA Nº 344, DE 14 DE JULHO DE 2023.

CONCEDE PROMOÇÃO DE CLASSE AO SERVIDOR.

**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER**, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

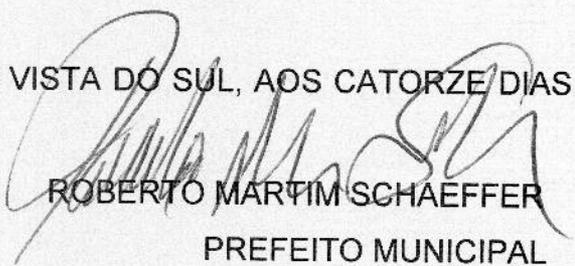
**Considerando** o resultado do expediente administrativo instaurado pela Portaria nº 193, de 04 de maio de 2022, concluído pela Portaria nº 267, de 05 de julho de 2022,

**Considerando** o que dispõe a Lei Complementar nº 191, de 08 de março de 2022, que alterou a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020,

**CONCEDE** a devolução do cômputo do tempo de serviço e a consequente promoção no Plano de Carreira dos Servidores a contar do mês de julho de 2023, ao servidor abaixo relacionado, por completar o tempo de exercício exigido e demais requisitos constantes na Lei Municipal n.º 626/2011:

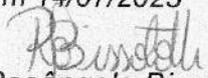
Nome do(a) Servidor(a)	Mat.	Cargo	Período aquisitivo	Classe
Gilberto Morelatto	517	Motorista	17.06.2018 a 17.06.2023	C

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS CATORZE DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2023.

  
ROBERTO MARTIM SCHAEFFER  
PREFEITO MUNICIPAL

*Registre-se. Publique-se.*

*Em 14/07/2023*

  
Rosângela Bissolotti

Secretária Municipal de Administração e Planejamento.